

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca Metropolitana de Curitiba – PR**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 09:50 horas, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS nos autos nº 0011747-54.2019.8.16.0035 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que são partes FABIANO MUNIZ CORREIA RESTAURANTE ME, move em face de IVONETE TEIXEIRA, dirigi-me à Rua Joinville nº 3690, no bairro São Pedro, nesta Comarca e após as devidas diligências ao endereço indicado, procedi a penhora dos seguintes bens a constar:

Um ponto comercial, nome fantasia: ARMAZEM DA FAZENDA GRILL, sob CNPJ: 33.073.090/0001-08, área total de 286 m<sup>2</sup>, com capacidade de público para 50 (cinquenta) pessoas; vinte e cinco mesas compostas com cem cadeiras, (sendo um jogo de uma mesa com quatro cadeiras); um balcão de madeira na entrada (sem foto); uma cristaleira de madeira; duas cadeiras avulsas; um balcão com tampo em granito; uma geladeira marca Consul 300; uma mesa com tampo em granito; um fogão industrial com oito bocas; uma mesa em fórmica; seis panelas de ferros redondas sem tampas; sete refratários ovais de ferro; uma pia em alumínio; uma mesa em aço inox; um balcão térmico, sete engradados de plásticos para bebidas, um balcão em madeira com tampo em granito; uma balança de peso marca Urano vs2012 pop 5; um fogão cimentado; um refrigerador marca Igor/Facozin com quatro portas na cor prata; uma geladeira sem marca aparente (sem funcionamento); um TV de 20º tubo marca Panasonic (sem uso); uma serrafita; um moedor de carne marca Gural; um freezer marca Consul (inativo), um cpu sem marca aparente, um monitor marca Flaton; uma fritadeira sem marca aparente, cento e quarenta pares de talhares (garfo e faca); vinte e oito pratos na cor brancas com bordas onduladas; vinte e quatro pratos brancos em cerâmica; trinta e sete pratos em diversos modelo/tamanho; quinze pratos de sobremesa na cor branca; seis copos de vidros no tamanho médio; seis copos de vidros no tamanho pequeno; dois copos no tamanho médios e três extintores.

**AVALIAÇÃO:** um ponto comercial de nome fantasia "Armazem da Fazenda Grill", localizada na Rua Joinville nº 3690, no bairro São Pedro, com área total de 282 m<sup>2</sup>, capacidade de público de cinquenta pessoas, avalio por estimativa no valor de **R\$ 150.00,00 – Cento e cinquenta mil reais;**

**AVALIAÇÃO:** Um balcão de madeira na entrada (sem foto): avalio por estimativa em R\$ 700,00 (setecentos reais);  
 Uma cristaleira em madeira com duas portas: avalio por estimativa em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);  
 Duas cadeiras diversas, estimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais)  
 Um balcão em tampo em granito em R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
 Uma geladeira marca Consul 300, estimo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);  
 Uma pia de alumínio em R\$ 300,00 (trezentos reais);  
 Duas prateleiras brancas em fórmica em R\$ 200,00 (duzentos reais);  
 Sete engradados de plástico para suporte de bebida no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade;  
 Seis panelas de ferros redondas sem tampa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade;  
 Sete refratários ovais em ferro no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) sendo R\$ 30,00 a unidade;  
 Uma mesa de aço inox no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);



Uma pia de aço inox no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
Um balcão térmico – mesa gelada para sobremesa no valor de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais);  
Um balcão em madeira com tampo em granito no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);  
Uma balança de peso, marca Urano no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);  
Uma serrafita no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);  
Um moedor de carne marca Gural no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
Cento e quarenta pares de talheres (garfo e faca) no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), sendo R\$ 3,00 (três reais) cada par;  
Um refrigerador comercial com 4 portas, marca Igor/Facozin no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
Vinte de cinco mesas com cem cadeiras no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo o conjunto de uma mesa com quatro cadeiras no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);  
Vinte e oito pratos brancos com bordas onduladas no valor total de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 26,00 (vinte e seis reais) a unidade;  
Sessenta e um pratos (diversos) no valor total de 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), sendo R\$ 7,00 (sete reais) a unidade;  
Quatorze copos diversos no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), sendo R\$ 5,00 (cinco reais) unidade;  
Três extintores diversos contra incêndio no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) a unidade;  
Um cpu com um monitor marca Flaton no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Avalio por estimativa todos os utensílios, móveis e eletrodomésticos acima elencados no valor total de **R\$ 27.435,00** ( vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

**Avalio por estimativa o ponto comercial e os demais objetos no valor total de R\$ 177.435,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**

Após a realização da penhora, procedi o depósito em mãos do depositário Sra. IVONETE TEIXEIRA, CPF: 029.523.549-79, que prometeu não dispor dos bens sem prévia autorização deste juízo, e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

  
MARCIA MIEKO KOBİYAMA  
Oficial de Justiça

Depositário



